



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI N° 1833/2026**

**DENOMINA UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, IMÓVEL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece a denominação de imóvel próprio do Município de Pocinhos, com fundamento no Art. 15, X, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - O Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Castro Alves, no Distrito de Nazaré, Município de Pocinhos, passa a ser denominado "Ginásio Poliesportivo Sebastião Francisco de Oliveira - Sebastião Chico".

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 22 DE ABRIL DE 2026.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional